PARECER CONEN Nº 062/2019

Processo nº: 23311.001121.2019-89
Origem: CSP-SBV
Interessado: Giseli de Souza Lucas
Assunto: Implantação de Curso Técnico em Redes de Computadores - PROEJA
Relator: Leonardo Crochik

I- HISTÓRICO

No dia 12/08/2019, foi encaminhado pela Coordenadoria Sócio-Pedagógica do *Câmpus* São João da Boa Vista, o processo para implantação do curso técnico em Redes de Computadores integrado ao ensino médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. O início das discussões para a implementação deste curso refere-se, segundo a documentação encaminhada, à primeira reunião da "Comissão do PROEJA" em 06/12/2017, que seguiu até sua oitava reunião, no dia 24/10/2018. Nestas reuniões, decidiu-se, a partir de consultas à comunidade do *Câmpus*, pela área técnica à qual estaria associado o curso (Redes de computadores) e formulou-se a grade do curso e o correspondente PPC. O documento que demonstra algum tipo de consulta à comunidade externa refere-se a um ofício de 02/07/2019 dos membros da Comissão Permanente de Educação da Câmara dos Vereadores de São João da Boa Vista, expressando aprovação à proposta do referido curso. No dia 14/07/2019, o Conselho de *Câmpus* de SBV reuniu-se e discutiu a proposição do curso. Entre as discussões realizadas a respeito, nota-se uma preocupação com a disponibilidade de laboratórios de informática no período noturno, tendo em vista que os cursos noturnos são em sua maioria de informática. Além disso, nota-se uma preocupação sobre como viabilizar a oferta das componentes curriculares associadas ao núcleo integrador que, segundo o PPC, serão oferecidas quase que totalmente à distância. Após algumas sugestões de adaptações pontuais, o curso é aprovado pelo Conselho de *Câmpus* e encaminhado ao CONEN, para análise.

II- ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Tendo em vista os parâmetros documentais determinados pela resolução 143/2016, verifica-se que foram encaminhados os documentos exigidos, a saber: PPC, atas da CEIC, do CONCAM, documentação comprobatória de consulta à comunidade interna do *Câmpus* e manifestação de interesse da comunidade externa, materializada em documento da Câmara de Vereadores da cidade. Alguns elementos certamente merecerão uma atenção especial na análise do PPC, tais como a oferta do núcleo integrador na modalidade EAD e a disponibilidade de espaço físico adequado para o desenvolvimento do curso. Como, entretanto, a análise aqui realizada restringe-se à verificação do encaminhamento adequado da documentação exigida, não há nenhuma restrição a ser mencionada.

III- VOTO DO RELATOR

Diante do exposto esta relatoria manifesta voto favorável à proposição do curso em análise.

São Paulo, 30 de agosto de 2019.

LEONARDO CROCHIK
Conselheiro

IV-VOTO DO PLENÁRIO DO CONSELHO DE ENSINO

Ante ao exposto, em consonância com a Resolução nº 143/2016 CONSUP/IFSP, à Presidência do CONEN manifesta favorabilidade à proposta de implantação do Curso Técnico em Redes de Computadores, processo nº: 23311.001121.2019-89.

São Paulo, 05 de setembro de 2019.

Alexandre Aldo Neves
Diretor de Políticas de Acesso
Pró-reitoria de Ensino - IFSP
Siape 1055293

ALEXANDRE ALDO NEVES
Presidente do Conselho de Ensino em exercício

Pró-Reitor(a) de
Ensino em Exercício